



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº 013/2008**

*Análise das ações da Secretaria de Educação previstas na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2009.*

Em reunião ordinária deste colegiado, foi analisada a proposta da LOA para o ano de 2009 com relação às ações da Secretaria Municipal de Educação.

De posse dos dados verificou-se as metas e prioridades constatou-se que os 25% previstos pela Constituição Federal estão sendo respeitados, todavia as considerações dos Pareceres 006/2007 e 003/2008 deste colegiado sugerindo o que segue: “ *que nos recursos previstos para construção e ampliação de escolas de ensino fundamental faz-se necessário observar o Parecer nº 02/2006 item 7 emitido por este órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino que trata da ampliação das Escolas Zilpa Mattivi de Oliveira e Iglesias Minosso Ribeiro, a fim de oferecerem Ensino Fundamental completo*”, não foram observadas e implementadas..

Diante do exposto, é imprescindível um redimensionamento das ações da proposta orçamentária da secretaria da educação para o exercício 2009, já que as ampliações da Escolas Zilpa Mattivi, Iglesias Minosso e ainda Iracema Vizzotto, se fazem necessárias para o atendimento da demanda, conforme legislação vigente.

Capão da Canoa 24 de outubro de 2008.

*Prof<sup>a</sup>. Rosmari Nicolau de Melo Santos  
Presidente.*